

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 9 de fevereiro de 2021. Bruno Ubiratan, Diretor(a) Presidente - Gabinete

**PORTARIA CODEL Nº 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, no cargo de Assessor Executivo 08, código AE08, a partir de 03 de fevereiro de 2021, Keiko Bonilha Oda.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 9 de fevereiro de 2021. Bruno Ubiratan, Diretor(a) Presidente - Gabinete

## SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES EXTRATO

**CONTRATO Nº 055/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2020;**

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Bail Brazil Surplus Line LTDA;

Modalidade: Pregão nº 025/2020;

Objeto: Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa para emissão de carta de fiança fidejussória com a finalidade de garantir os valores a serem depositados e/ou substituir os valores já depositados e/ou bens penhorados em processos judiciais, onde a SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES, conste como ré, conforme especificado no Anexo V do Edital de Pregão nº 025/2020, sendo que o valor total de referência é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Preço: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, a Sercomtel pagará à Contratada, a TAXA de 1,30% ao ano, antecipadamente e pelo período de vigência da carta, incidente sobre a importância segurada, calculado para cada uma das cartas definitivas de fiança fidejussória, com a finalidade de garantir os valores a serem depositados e/ou substituir os valores já depositados e/ou bens penhorados em processos judiciais, onde a CONTRATANTE conste como ré.

Condições de Pagamento: A taxa em percentual ao ano, incidente sobre a importância segurada das cartas, multiplicada pelo prazo de validade da mesma, de 03 (três) a 05 (cinco) anos (trianual antecipada) para a carta de fiança fidejussória, será pago em 03 (três) parcelas, com vencimento em 30/60 e 90 dias corridos após a emissão das cartas definitivas, através de boleto bancário emitido pela contratada.

Prazo: A vigência do presente contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual.

Data e Assinaturas: Londrina, 13/11/2020; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Cláudio Sergio Tedeschi e Fabiano Luft Chudzikiewicz), (BAIL BRAZIL SURPLUS LINE LTDA: José Carlos dos Santos Cavalcante). Publique-se:

## CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAIS

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE LONDRINA/PR**

GESTÃO 2020/2024

EDITAL Nº 002/2021-CMDCA RESULTADO DEFINITIVO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Dispõe sobre o resultado definitivo da nova avaliação psicológica realizada por determinação judicial junto ao Processo de Seleção para escolha dos Conselheiros Tutelares de Londrina, Estado do Paraná.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA - PR** no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 001/2019-CMDCA, RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

Divulga-se o recurso interposto quanto ao resultado preliminar da avaliação psicológica realizada no dia 21/01/2021, conforme segue:

Função	Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	RESULTADO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
CONSELHEIRO TUTELAR	19001006020	JOICE MEIRE MONTEIRO	12/03/1967	INDEFERIDO	Item 11.1 do Edital nº 001/2021, publicado em 29/01/2021.

Divulga-se o resultado definitivo da nova avaliação psicológica realizada por determinação judicial junto ao Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, aberto pelo Edital 001/2019 - CMDCA, conforme segue:

Função	Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	RESULTADO
CONSELHEIRO TUTELAR	19001006020	JOICE MEIRE MONTEIRO	12/03/1967	NÃO APTO

A referida avaliação psicológica ocorreu em 21/01/2021 em cumprimento à determinação proferida no Mandado de Segurança autos nº 0049867-35.2019.8.16.0014 – Comarca da Região Metropolitana de Londrina – 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.

A entrevista devolutiva a qual o candidato NÃO APTO tem acesso aos resultados do exame com os motivos da não indicação ocorreu em 04/02/2021 em atenção ao disposto no item 4 do Edital nº 001/2021, publicado em 29/09/2021.

Londrina, 11 de fevereiro de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 001/2021 - CMDCA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, bem como a Lei Municipal nº 9.678/2004 e a Resolução nº 006/2006 – CMDCA que dispõe sobre o seu Regimento Interno, e considerando:

- a dinâmica e prazos para a realização das atividades e demandas do CMDCA por meio de Comissões, representações, dentre outras formas de participação;

- o contido na Resolução nº 033/2020 – CMDCA, de 30 de setembro de 2020, que autoriza a Secretaria Municipal de Assistência Social a tomar as providências necessárias à republicação do Edital de Chamamento Público 03/2020 para a formalização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil para a utilização de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), provenientes de doações/destinação do Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas ocorridas até o ano de 2016.

- a deliberação favorável da Plenária na reunião ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2021;

#### RESOLVE:

**Art. 2º** - Designar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2021 - SMAS/FMDCA (republicação do Edital 003/2020):

Leonice Vicente Mattos – sociedade civil;  
Juliana Rodrigues da Cruz Santos – sociedade civil; e  
Thais Ayres da Silva – sociedade civil.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 11 de fevereiro de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

## CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

### PORTARIA Nº 41, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008 e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º Nomear**, a partir de 10 de fevereiro de 2021 o seguinte servidor para ocupar cargo de provimento em comissão, exonerável “ad nutum”, conforme segue:

**Daniel dos Santos**, Assessor de Gabinete da Presidência, símbolo Opção C: CCL-11, no Gabinete da Presidência;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 10 de fevereiro de 2021. Jairo Tamura, Presidente

### PORTARIA Nº 42, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 104 da Lei 4.928/1992,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, na forma abaixo:

- I) Matrícula: **5811**
- II) Servidora: **Débora Roque Martins Juliani**
- III) Cargo/Função: Técnico Legislativo
- IV) Lotação: Departamento de Redação Oficial
- V) Período: **08/02/2021 a 06/08/2021** (180 dias)
- VI) Requisição: 1217, de 10/02/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de fevereiro de 2021.

Londrina, 10 de fevereiro de 2021. Jairo Tamura, Presidente